

**RESOLUÇÃO Nº 354 DE 03 DE ABRIL 2018**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA AIRTA IVA DE OLIVEIRA.”

**A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 23, inciso 19, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 111 e 112, do Regimento Interno, aprovou e o PRESIDENTE sanciona a seguinte Resolução.**


Art. 1º. – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA a Ilustríssima Senhora AIRTA IVA DE OLIVEIRA, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

Art. 2º. – A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 03 de abril de 2018.



**Luiz Antônio Garcia**  
Presidente

CÂMARA MUN. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO Resolução nº 354  
FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL EM 03 / 04 / 2018  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA 03 / 04 / 2018

Bucione Custina de Andrade  
Assinatura